



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4240 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**Ref.: Designa gestor e coordenador para o Programa Bolsa Família e para o CadÚnico**

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando 1Doc nº 217/2025 da Secretaria de Cidadania.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 4199/2025 que nomeia o Secretário de Cidadania.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** como gestora do Programa Bolsa Família e do CadÚnico, a Sr<sup>a</sup> **Jéssica Aparecida da Costa**, CPF nº 416.789.548-02, ocupante do cargo público de Secretário de Cidadania, conforme o inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 12.064 de 17/06/2024.

**Parágrafo único** - a função de gestor do PBF e CadÚnico, imputada normativamente ao Secretário de Cidadania, não é remunerada.


**Art. 2º - DESIGNAR** como coordenador do Programa Bolsa Família e do CadÚnico, a Sr<sup>a</sup> **Gabriela Aparecida de Moraes**, CPF nº 450.202.038-90, ocupante do cargo público efetivo de Técnico do Cras.

**Art. 3º** - O coordenador ora designado fará jus a uma bonificação mensal no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) de acordo com a Lei Complementar nº 2345 de 24/10/2022 (referente a Atividade Gratificada ainda identificada como “Gestor do CadÚnico” no Item III do Anexo II da presente Lei).

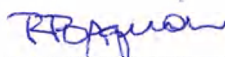
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 22 de Janeiro de 2025.

  
**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 4240 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR**  
Secretário de Governo e Administração